PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA - MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que "Altera a Lei n.º 3.084, de 5 de abril de 2018."

O presente projeto de lei visa retificar a designação dada ao logradouro pela Lei n.º 3.084, de 5 de abril de 2018.

Naquela ocasião, atribuiu-se o antropônimo "Jésus José da Costa" à Rua "01" localizada no Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, bairro Marília.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo havia fixado placa no local, atribuindo ao referido logradouro designação diversa, qual seja: "Rua Francisco Tavares Lacerda".

Essa informação foi repassada ao Setor de Cadastro e, posteriormente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) que atribuiu o Código de Endereçamento Postal (CEP) de n.º 35592-322 ao aludido logradouro.

Desta forma, urge promover a alteração objeto deste projeto de lei, conciliando a designação do logradouro em conformidade com a base cadastral do município e da EBCT, e evitando transtornos para os Munícipes residentes naquele local.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 19/05/22
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2.116/2022

"Altera a Lei nº 3.084, de 5 de abril de 2018."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 3084/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada 'Rua Jésus José da Costa' a Rua **06**, localizada no Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, nesta cidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata,17 de maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL